

## **REGULAMENTO**

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovido pelo Canoas Shopping Center, com sede na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS, inscrito no CNPJ nº. 09.457.452/0001-71, intitulada “Amor à Lusitana Canoas Shopping”.

2. O período de participação da promoção ocorrerá entre os dias 28/05/2014 a 12/06/2014.

3. Qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos completados até a data de início desta promoção, residente e domiciliado no Estado do Rio Grande do Sul, que efetuar compras conforme estabelecido neste regulamento, no período de 28/05/2014 a 12/06/2014, exclusivamente no Canoas Shopping, poderá participar da promoção, com exceção das pessoas descritas no item 11 deste regulamento.

3.1. Poderão participar da promoção “Amor à Lusitana Canoas Shopping” os clientes que efetuarem compras a cada R\$ 200,00 (duzentos reais), exclusivamente nas lojas participantes do Canoas Shopping, os quais receberão 01 (um) cupom para participar da promoção.

3.2. Poderão ser somados duas ou mais notas fiscais de compras, a fim de totalizar R\$ 200,00 (duzentos reais) para a troca de cupons. As compras que somarem valor múltiplo de R\$ 200,00 (duzentos reais) darão direito ao número proporcional de cupons. Os valores excedentes serão cadastrados no sistema de troca de cupons do Canoas Shopping para serem somados aos valores das próximas transações.

3.2.2 Entretanto, notas fiscais acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) darão direito a, no máximo, 50 cupons, não ficando seu valor excedente disponível para as próximas trocas.

3.3. Após a realização da compra, os clientes deverão comparecer no balcão de trocas da promoção localizado na Praça das Palmeiras, segundo piso do Canoas Shopping Center, devendo apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhes serão entregues tantos cupons quantos tiverem direito.

3.3.1 Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Canoas Shopping, que, por alguma razão, são desobrigados a emitir nota fiscal por força da legislação tributária ou cuja nota fiscal é entregue posteriormente à entrega do produto ou da realização do serviço, será aceito, excepcionalmente, o comprovante de compra, desde que emitidos dentro do período de participação, juntamente com um documento de identificação do participante com foto.

3.4. O cupom será preenchido com os dados pessoais do participante (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado, CEP e e-mail- se houver) e, em seguida, o participante deverá responder corretamente à pergunta da promoção:

“Qual shopping leva você a Portugal para viver um amor à lusitana?”

**Resposta: ( ) Canoas Shopping      ( ) Outros**

4. Após a entrega do cupom, a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) apresentado(s) será(ão) carimbada(s), não podendo ser reapresentado(s).

4.1 Cada cupom será preenchido, pelo próprio sistema do shopping promotor, com todos os dados pessoais do participante que realizou a compra.

4.2 Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro ou troca das notas/cupons fiscais em nome do participante da promoção, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

5. Os cupons deverão ser depositados em uma urna na Praça das Palmeiras, no segundo piso do Canoas Shopping, até às 22h do dia 12/06/2014, para participarem da apuração, sendo que após esse horário a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da respectiva apuração.

5.1 O balcão de trocas das notas fiscais funcionará nos seguintes dias e horários: de segunda a sábado, das 10h às 22h, e domingos e feriados, das 11h30 às 22h.

6. No caso de apresentação de mais de 03 (três) notas e/ou cupons fiscais de compras emitidos pela mesma loja, com numeração sequenciada e contendo a mesma data de emissão, o shopping se reserva ao direito de consultar a loja emitente, antes de entregar os cupons de participação correspondentes.

7. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, que não contenham a resposta correta à pergunta descrita no item 3.4 e que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais impressos pelo Canoas Shopping.

8. Não poderão participar produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

8.1. Da mesma forma, não será válida a troca de notas fiscais ou cupons fiscais relativos a estacionamento, cinema, operação de câmbio, lotérica, instituição bancária, instituição de ensino, de lojas não participantes da promoção, bem como qualquer outra transação que não preencha os requisitos do art. 2º do Decreto 70.951/72.

9. Para as empresas aderentes do ramo Drogaria/Farmácia, somente dará direito ao cupom, as compras referentes aos produtos de higiene pessoal e perfumaria.

10. Conforme § 1º do Art. 1º da Lei 5.768/71, declaramos que todas as empresas participantes relacionadas se enquadram no referido dispositivo legal.

11. Não poderão participar da promoção funcionários do Condomínio Canoas Shopping, lojistas e funcionários das lojas, funcionários de terceirizados que prestem serviços ao Canoas Shopping, inclusive seus respectivos parentes de 1º grau (pais e filhos) e cônjuges.

11.1 As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido. Se porventura, o Shopping receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que o ganhador se enquadra em uma das categorias

CANOAS SHOPPING

Av. Guilherme Schell 6750 – CEP 92.310-001 – Canoas/RS

Fone: (51) 3415.5100 Fax: (51) 3415.5151

[www.canoasshopping.com.br](http://www.canoasshopping.com.br)

[www.twitter.com/canoasshopping](https://www.twitter.com/canoasshopping)

acima e não poderiam ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pelo Shopping, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias. Nesta situação, não haverá nova apuração.

12. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

13. A premiação ocorrerá com o sorteio de 01 (um) cupom, sendo que o sorteado será contemplado com 01 (uma) viagem de 8 dias e 7 noites para Portugal, com direito a 1 (um) acompanhante, cujo nome do pacote é Panorama Português, constituído de: passagens aéreas de ida/volta a partir de Porto Alegre/ Portugal/ Porto Alegre, transporte aeroporto/ hotel/ aeroporto, guia acompanhante em português durante toda a viagem, hospedagem em hotéis categoria turística ou turística superior, com café da manhã. O pacote contempla passeios panorâmicos em Lisboa, Évora, Coimbra, Porto e Guimarães; visita ao antigo Castelo-Convento dos Templários (entrada incluída), em Tomar; visita aos mosteiros de Bom Jesus em Braga com subida pelo funicular mais antigo da Europa; visita a uma adega de vinhos; e passeio de barco pelo Rio Douro. Valor total do prêmio: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

13.1 Despesas como refeições, frigar e outros extras não descritos acima ficam a cargo do contemplado. É de responsabilidade do contemplado e de seu acompanhante os documentos pessoais necessários para a realização da viagem, como passaporte, e despesas advindas não especificadas no item 13.

14. A viagem deverá ser agendada em até 30 dias após a assinatura da carta compromisso na agência de viagens indicada pelo Canoas Shopping, devido à disponibilidade de passagem aérea e hotel.

15. As datas em que poderá ser usufruída a viagem está adstrita àquelas em que Agência de Viagem disponibilizar pacotes para o destino referido no item 13, bem como não poderá ser utilizado em feriados nacionais e internacionais.

16. Caso o contemplado queira levar consigo um acompanhante menor de 18 anos, deverá apresentar à agência de viagem uma autorização dos pais do acompanhante.

17. O prêmio é intransferível e é proibida sua conversão em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

18. A data de apuração dos ganhadores da promoção ocorrerá no dia 13/06/2014, às 17h, para cupons recebidos de 28/05/2014 a 12/06/2014, até às 22h.

19. A apuração dos ganhadores da promoção será feita na Praça das Palmeiras, segundo piso do Canoas Shopping Center, localizado na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS, às 17h, com livre acesso aos interessados.

20. O prêmio viagem não poderá ser exibido em razão da sua natureza.

21. Forma de apuração: todos os cupons recebidos serão encaminhados para o local da apuração e colocados em um recipiente centralizador. Desse recipiente, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido com a resposta correta. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

22. Entrega do Prêmio: na Administração do Canoas Shopping localizado na Av. Guilherme Schell, 6750 – Centro – Canoas/RS ou no domicílio do contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, conforme Artigo 5º do Decreto 70951/72, mediante assinatura da Carta Compromisso e do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. O contemplado deve entregar uma cópia do seu RG e CPF/MF ao shopping promotor. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
23. Ocorrerá a prescrição do direito ao prêmio, caso este não seja reclamado no prazo de 180 dias, contados a partir da data da apuração e o valor correspondente será recolhido pelo promotor ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.
24. O período de fruição do prêmio viagem será de 180 (cento e oitenta dias) contados da assinatura da Carta Compromisso, em consonância com o §2º do Artigo 47 da portaria 41/2008 MF.
25. O regulamento completo e o resultado da promoção estarão disponibilizados no Balcão de Trocas, localizado na Praça das Palmeiras, no segundo piso do Canoas Shopping, bem como no site [www.canoasshopping.com.br](http://www.canoasshopping.com.br) e *Fan Page* do Canoas Shopping no Facebook. O contemplado será comunicado pelo shopping promotor através de telefone, e/ou e-mail e/ou telegrama e concorda, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para o shopping promotor pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.
26. A listagem das lojas e quiosques participantes estará disponível no balcão de trocas da promoção e no site [www.canoasshopping.com.br](http://www.canoasshopping.com.br).
27. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/CEPCO. O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
28. O Canoas Shopping comprovará, junto ao órgão autorizador (Caixa), a aquisição dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio, conforme prevê §1º do art. 15º do decreto 70.951/72.
29. De acordo com a Portaria 41/2008, o número do Certificado de Autorização da Caixa constará obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo o material utilizado na divulgação da promoção.
30. Cert. Aut./Caixa 6-0881/2014 – Distribuição Gratuita

Lojas participantes:

A Lenda  
Aduana  
Ajax  
Arezzo  
Armazém da Vida

Arte Café  
Athletic Way  
Atmosfera  
B & C Loja dos Collants  
Baby Center  
Baby Quer  
Bagaggio  
Barred's  
Bazz  
Beagle  
Bebêsuperlegal  
Beden Sleep Comfort  
Bianchini Lavagem  
Ecológica  
Bibi Calçados  
Bicho da Madeira  
Biffes Grill  
Bobs  
Bocattino  
Bolicho Gaudério  
Brilho Especial  
Burleigh  
C&A  
Cacau Show  
Cachorro do Rosario  
Camisaria Colombo  
Capas & Capas  
Caracol Chocolates  
Cariatides  
Casa do Estudante  
Casa Villaggio  
Céu de Menta  
Charbon  
Chikita Bacana  
Chilli Beans  
Claro  
Coliseu  
Colombo  
Commcenter  
Confraria da Moda

Contém 1g  
Croasonho  
Customic  
CVC  
Dataphoto  
Degustar  
Della Tutinni  
Dequaside  
Digimer  
Divertees  
Domdóka  
Dullius  
Emporio Body Store  
Equus  
Estilo Moda G  
Excell  
Farmácia Mais  
Econômica  
Farmácia Marin  
Farmácia Solis  
Fetish  
Game House  
Gang  
Garota do Sul  
Gaston  
Geração Digital  
Get Back  
Ghost  
Glam Deluxe  
Graciosa  
Grêmio Mania  
Griffe Sul  
Guris  
Help Surf Skate  
Hering Store  
Hit One  
Imaginarium  
Infopel  
Inter Sport  
Ishtar

JMC-Bijoux  
Kizzy  
Kopenhagen  
Lavanderia Chuá  
Le Postiche  
Lebes  
LG Store  
Lilica e Tigor  
Lojas Americanas  
Loly Balas  
Lumertz Floricultura  
Lummo Presentes  
Lupo  
Luz da Lua  
Malise  
Mamma Mia  
Mania de Ler  
Manlec  
Maria da Praia  
Marisa  
Mc Benett  
McCafé  
McDonald's  
Milon  
Mini Kalzone  
Minutas  
MMA  
Mr. Ray  
Mulher Bonita  
Multicoisas  
Multisom  
Multisom 2  
Mundial Chaves e  
Carimbos  
My Store  
O Boticário  
Oi  
Ópticas Corujinha  
Orchidea  
Ortobom

Ótica Vênus  
Óticas Carol  
Óticas Gobbi  
Óticas Livi  
Panvel Farmácias  
Paquetá  
Paquetá Esportes  
Paradouro Café  
Pastel Club  
Patchwork  
Pé de Meia  
Performance Informática  
Petiskeira  
Pitcheli  
Pittéu  
Pizza Tost  
Planeta Records  
Planeta Surf  
Polishop  
Pompéia  
Prata Fina  
Prophylaxis  
Psity  
Purpurina  
Quarzzo Joias  
Quiosque Chopp Brahma  
Rabusch  
Renner  
Revistaria e tabacaria  
Eureka  
Riachuelo  
Rissul  
Ronyelly  
Roox Style  
Sabor Campeiro  
Safira  
Salvo Conduto  
Samsung  
Sapataria Central  
Sensuality



Setta Informática  
Seychelles  
Seychelles 2  
Só Cartuchos  
Star Bijoux  
Strutura  
Subway  
Sul Games  
Sunglasses Hot  
Super Ótica São José  
Superlegal Brinquedos  
Sushiaki  
Taikhan  
Tevah  
The Box  
Thithãs  
Tim  
TNG  
Tok  
Touch Watches  
Tratos e Mimos  
Trópico  
Troppo Buono  
Uatt?  
União Alternativa Tu  
Upper  
Valecross  
Via Condotti  
Vício Diprata  
Villaggio  
Vivenda do Camarão  
Vivo  
Wall Street Posters  
Win Sports  
World Tennis  
Zaccardi  
Zapatto